

## EDITAL Nº 008 / 2019 – PPGSS / UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade (PPGSS) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) torna público, pelo presente Edital, **o Processo Seletivo Interno para cadastro de reserva para possíveis Bolsas de Mestrado que sejam liberadas para o PPGSS no período de março de 2020 a fevereiro de 2021.**

### 1. DA INSCRIÇÃO

**1.1.** Poderão se inscrever os alunos que ingressaram no Curso de Mestrado em 2019 e 2020, conforme requisitos contidos na Portaria Nº 76, de 14 de Abril de 2010 – Programa de Demanda Social – CAPES.

**1.2.** Exigir-se-á do pós-graduando, para concessão de bolsa de estudos:

I - Dedicção integral (40h semanais) e exclusiva às atividades do programa de pós-graduação, em conformidade com as exigências e demandas do orientador e programa;

II - não possuir vínculo empregatício (público ou privado) durante as atividades acadêmicas;

III - quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;

IV - comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas do curso;

V - não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de Pós-Graduação;

VI - realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido no artigo 17º da Portaria Nº 76, de 14 de Abril de 2010 – Programa de Demanda Social – CAPES;

VII - não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional.

**1.3.** Para efetuar a inscrição, o candidato deverá apresentar o **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** devidamente preenchido, juntamente com as devidas comprovações das atividades/produções desenvolvidas, cópia da identidade e CPF, comprovante de conta corrente no Banco do Brasil em nome do candidato a bolsa.

**1.3.1.** A comprovação da participação em Projetos de Pesquisa/Extensão concluídos deverá ser feita através de documento emitido pela Pró-Reitoria correspondente ou órgão equivalente.

**1.4.** A inscrição deverá ser feita de forma presencial na Secretaria do PPGSS.

## 2. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

2.1. O período de inscrição será de **03/02/2020 a 07/02/2020**.

2.1.1. O horário destinado ao recebimento das inscrições é das **08h00min às 12h00min** na secretaria da PPGSS, Faculdade de Ciências da Saúde-FACS, rua Miguel Antônio da Silva Neto, s/n, Aeroporto, CEP: 59607-360 – Mossoró-RN.

2.1.2. Para inscreverem-se os candidatos deverão entregar o **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**, disponível na página do Programa (<http://propeg.uern.br/ppgss>), devidamente preenchido, juntamente com os comprovantes de atividades/produções científicas desenvolvidas, na secretaria do Programa no período e horário estipulados acima.

2.2. A homologação das inscrições será divulgada **no dia 10/02/2020**, no site do PPGSS. (<http://propeg.uern.br/ppgss>)

2.2.1. Poderão ser apresentados recursos ao resultado das inscrições **até o dia 12/02/2020**, a serem entregues presencialmente, das **08h00min às 12h00min** na secretaria da PPGSS (Faculdade de Ciências da Saúde-FACS, rua Miguel Antônio da Silva Neto, s/n, Aeroporto, CEP: 59607-360 – Mossoró-RN).

2.2.2. A homologação final das inscrições deferidas será divulgada **no o dia 13/02/2020**, no site do PPGSS.

## 3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1. A comissão de seleção será composta pelos membros da comissão de bolsas do PPGSS.

3.2. A comissão de seleção será responsável pela análise e divulgação das inscrições deferidas, e pelo processo seletivo propriamente dito.

## 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Para fins de seleção dos candidatos, serão considerados como critérios de seleção a Formação Acadêmica, Produção Técnico-Científica e Atividades Acadêmicas, conforme discriminado na Tabela 1, na página 4 deste Edital (Anexo I).

## 5. DO RESULTADO

5.1. A classificação dos candidatos seguirá a ordem decrescente da pontuação obtida segundo os critérios de seleção (Item 4.1.).

5.2. A divulgação do resultado preliminar ocorrerá **até o dia 17/02/2020**, na secretaria do Programa e enviado aos candidatos via e-mail.

5.3. Poderão ser apresentados recursos ao resultado preliminar **até o dia 19/02/2020**, a serem entregues presencialmente, das **08h00min às 12h00min** na secretaria da

PPGSS (Faculdade de Ciências da Saúde-FACS, rua Miguel Antônio da Silva Neto, s/n, Aeroporto, CEP: 59607-360 – Mossoró-RN).

**5.4.** A homologação final do resultado da seleção ocorrerá **no dia 20/02/2020**, na secretaria do Programa e enviado aos candidatos via e-mail.

## **6. DA CONVOCAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA**

**6.1.** À medida que as bolsas do Programa forem liberadas, os candidatos serão convocados (via e-mail) para entregar as documentações e assinar os documentos necessários. Os candidatos convocados terão prazo máximo de 72 horas para apresentar-se a Secretaria do Programa. O não comparecimento acarretará na convocação do candidato classificado na sequência.

## **7. DA DURAÇÃO DA BOLSA**

**7.1.** As bolsas de mestrado concedidas através deste edital serão concedidas pelo período máximo de 12 meses (até fevereiro de 2020). Após este período, será realizado um novo processo seletivo interno.

**7.2.** Os alunos regulares selecionados neste edital e que desejem permanecer com a bolsa por mais 12 meses deverão concorrer a outro edital a ser liberado em período posterior.

**7.2.1.** Para que possa concorrer a bolsa, os alunos não deverão apresentar pendências com o PPGSS.

## **8. DO CALENDÁRIO**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Período de inscrição (somente presencial)	03 a 07 de fevereiro de 2020
Homologação das inscrições	10/02/2020
Recursos ao resultado da Homologação das inscrições	Até o dia 12/02/2020
Homologação final das inscrições	13/02/2020
Resultado preliminar do Processo Seletivo	Até o dia 17/02/2020
Recursos ao resultado preliminar do Processo Seletivo	Até o dia 19/02/2020
Resultado final do Processo Seletivo	20/02/2020

Mossoró-RN, 20 de Dezembro de 2019.

**Prof. Dr.ª Ellany Gurgel Cosme do Nascimento**  
Coordenador do PPGSS/UERN – Mat. 04256-0  
Portaria N° 0173/2019 - GR/UERN

**Página 3/4**

## ANEXO I

**TABELA 1** – Critérios adotados para fins de pontuação dos candidatos no Processo Seletivo Interno para cadastro de reserva para possíveis Bolsas de Mestrado que sejam liberadas para o PPGSS no período de março de 2020 a fevereiro de 2021 (EDITAL Nº 008 / 2019 – PPGSS / UERN)

ITEM	Pontuação do Item	Pontuação do Candidato
<b>GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA (ATENÇÃO: Só será pontuada a formação de maior titulação e uma única vez)</b>		
<b>Residência Profissional</b> (mínimo de carga-horária= 5000h)	Na área	20
	Na área correlata	10
<b>Especialização</b> (mínimo de carga-horária=360h)	Na área	10
	Na área correlata	5
<b>Aperfeiçoamento</b> (mínimo de carga-horária=180h)	Na área	5
	Na área correlata	3
<b>GRUPO II - PRODUÇÃO TÉCNICA CIENTÍFICA (No período de 2015-2020)</b>		
Artigo publicado em periódico A1 (Medicina II)**	200	
Artigo publicado em periódico A2 (Medicina II)*	160	
Artigo publicado em periódico B1 (Medicina II)*	120	
Artigo publicado em periódico B2 (Medicina II)*	100	
Artigo publicado em periódico B3 (Medicina II)*	80	
Artigo publicado em periódico B4 (Medicina II)* – Máximo 3	40 (máximo 4 Artigos)	
Artigo publicado em periódico B5 (Medicina II)* – Máximo 4	10 (máximo 4 Artigos)	
Livro com ISBN* – Máximo 4	10 (máximo 4 Livros)	
Capítulo de livro com ISBN* – Máximo 4	5 (máximo 4 Livros)	
Patentes Internacionais Licenciadas	200	
Patentes Internacionais Depositadas/Registradas	80	
Patentes Nacionais Licenciadas	160	
Patentes Nacionais Depositadas/Registradas	40	
Trabalho/Resumo apresentados em eventos internacionais	4 (máximo 4 trabalhos)	
Trabalho/Resumo apresentados em eventos nacionais	2 (máximo 4 trabalhos)	
Trabalho/Resumo apresentados em eventos regionais, estaduais ou locais	1 (máximo 4 trabalhos)	
<b>GRUPO III – ATIVIDADES ACADÊMICAS (No período de 2015-2020)</b>		
Ensino de graduação, pós-graduação	2 p/ disciplina p/ semestre (Pontuação máxima 20)	
Atuação como monitor (em disciplina da graduação) ou ensino em curso técnico-profissionalizante	1 p/ disciplina p/ semestre (Pontuação Máxima 10)	
<b>GRUPO IV – DEMAIS ATIVIDADES (No período de 2015-2020)</b>		
Orientações de TCC	2 (máximo 3 orientações)	
Participação em bancas de TCC	1 (máximo 3 bancas)	
Participação em projetos de pesquisa (científica ou tecnológica) institucionalizados concluídos**	2 (máximo 5 projetos)	
Participação como membro executor de projetos de extensão/docência institucionalizados concluídos (mínimo 100h)**	1 (máximo de 3 projetos)	
Prêmios relacionados a atividades de Ciência e Tecnologia	5 (Máximo 3 premiações)	
	<b>TOTAL</b>	

\* Artigos, livros e capítulos de livros aceitos para publicação e com previsão de publicação para o ano de 2019 também serão pontuados.

\*\* A comprovação da participação em Projetos de Pesquisa/Extensão/Docência concluídos deverá ser feita através de documento emitido pela Pró-Reitoria correspondente ou órgão equivalente.

**Obs1:** A pontuação total obtida pelo candidato será dada pela somatória simples dos pontos obtidos pelo candidato em todas as categorias consideradas no Edital 008/2019 e descritas na tabela.

**Obs2:** Quando o periódico científico não constar na lista de periódicos da área de Medicina II será conferido o Qualis segundo critérios definidos pelo Comitê de Área da CAPES.  
([http://capes.gov.br/images/documentos/Qualis\\_periodicos\\_2016/Documento\\_Qualis\\_2016\\_MEDICINA\\_II.pdf](http://capes.gov.br/images/documentos/Qualis_periodicos_2016/Documento_Qualis_2016_MEDICINA_II.pdf))